

LEI MUNICIPAL N. 1.611/2024, 11 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DANIEL MORINIGO, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS”.

O Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **“RUA DANIEL MORINIGO”**, a Rua Projetada 5, Bairro Santo Antônio, no município de Caarapó-MS.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 11 de junho de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio